

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

380

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

16/05/2018 15:32:29

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1348

Fornecedor: INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 15.183.098/0019-66

Endereço...: RUA JUNDIAI, 0 - VILA BRASIL - APARECIDA DE GOIANIA - CEP 0

Contato...: FELIPE MOTA

felipemota@indeba.com.br

Fone: 62-3280-5228

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
7	938	ALCOOL GEL SACHE 800ML.		UNID	1680	9,3800	15.758,40
2	940	DETERGENTE DE USO GERAL COM FRAGRÂNCIA 5LT.		GALAO	320	47,1300	15.081,60
1	943	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO SEM FRAGRÂNCIA 5LT		GALAO	280	36,9400	10.343,20
6	946	HIPOCLORITO DE SODIO MINIMO 2% 5LT.		GALAO	800	21,4900	17.192,00
5	939	IMPERMEABILIZANTE E SELADOR ACRILICO 5LT.		GALAO	340	130,9200	44.512,80
12	1067	MULTIUSO COM AROMA GALÃO DE 5 LITROS		GALAO	180	29,2100	5.257,80
4	942	REMOVEDOR DE CERA 5LT.		GALAO	390	93,1600	36.332,40
9	948	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO SACHE 800ML.		UNID	980	9,2400	9.055,20
8	947	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO SACHE 800ML.		UNID	2250	5,9400	13.365,00

Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 166.898,40

Condição de pagamento:30 dd1

Prazo:

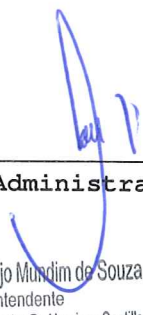
Observações:

solicitação de contratação de empresa fornecedora de produtos de limpeza para o setor Higienização.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Comprador
Aldani Ribas da Silva


Alessandra da Silva Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Suprimentos

Anápolis, 16 de Maio de 2018


Diretor Administrativo

Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

ASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

380

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

24/05/2018 08:53:17

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1491

Fornecedor: NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 12.329.958/0001-00

Endereço...: RUA FP30 - 50 QUADRA 33 LOTE 13/15, 0 - RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO - GOIANIA - CEP

Contato...: EDINALDO

vendas@neoclean.com.br;

Fone: 9 9221-7714

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
10	941	DESINFECTANTE SUPER CONCENTRADO GALÃO 5LT.	NEWDROP	GALAO	230	56,4700	12.988,10

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega: Valor total do pedido: 12.988,10

Condição de pagamento: 30 ddl

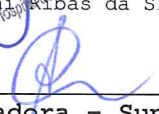
Prazo:

Observações:

solicitação de contratação de empresa fornecedora de produtos de limpeza para o setor Higienização.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Comprador
Aldani Ribas da Silva

Anápolis, 24 de Maio de 2018


Alessandra da Silva Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Coordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes


Diretor Administrativo

Lázara Mª de Araújo Mundim
Superintendente
HUANA

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:26/02/2018

Pedido de Cotação Nº 380

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

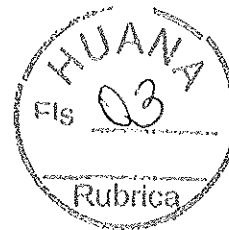
COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
938	ALCOOL GEL SACHE 800ML. ANTISSÉPTICO, CONCENTRAÇÃO 70%. SACHÊ 800ML	1680	UNID
941	DESINFECTANTE SUPER CONCENTRADO GALÃO 5LT. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	230	GAL
940	DETERGENTE DE USO GERAL COM FRAGRÂNCIA 5LT. COM FRAGRÂNCIA PARA ÁREA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	320	GAL
943	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO SEM FRAGRÂNCIA 5LT SEM FRAGRÂNCIA PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO EM	280	GAL
946	HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 2% 5LT. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	800	GAL
939	IMPERMEABILIZANTE E SELADOR ACRILICO 5LT. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	340	GAL
1067	MULTIUSO COM AROMA GALÃO DE 5 LITROS	180	GAL
942	REMOVEDOR DE CERA 5LT. PARA REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS HS E UHS E SELADORES.	390	GAL
948	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO SACHE 800ML. INODORO PARA LAVAGEM DE MÃOS, SACHÊ 700ML	980	UNID
947	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO SACHE 800ML. PH NEUTRO, SACHÊ 700ML	2250	UNID

solicitação de contratação de empresa fornecedora de produtos de limpeza para o setor Higienização.

Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail
compras@hospitaldeurgencias.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo – Material de Higienização para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUAna.

2. MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Adquirir Material de Higienização para suprir as necessidades de consumo para o período de 12 meses para os serviços de Higienização do HUAna.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Os produtos solicitados no presente termo de referência são necessários a manutenção das áreas do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, contribuindo com a segurança e eficácia, através da qualidade dos produtos a serem adquiridos uma vez que estes propiciam a eliminação de focos de infecção hospitalar.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

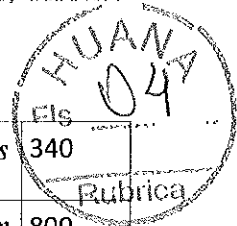
4.1. Reposição do estoque do HUAna quanto à aquisição de Material de Higienização preservando a continuidade de execução dos serviços de Higienização do HUAna.

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os quantitativos e descritivos dos materiais a serem adquiridos, segue tabela:

Item	Descritivo	Qtd
1	Detergente neutro concentrado (sem fragrância) para limpeza de pisos e superfícies, apresentação em galão de 5 litros. <i>Para este item deverá ser fornecido 12 dosadores.</i>	280
2	Detergente de uso geral (com fragrância) para área hospitalar, apresentação em galão de 5 litros. <i>Para este item deverá ser fornecido 12 dosadores.</i>	320
3	Limpador multiúso com alto poder de limpeza, indicado para limpeza de superfície fixas em geral, apresentação em 5 litros. <i>Para este item deverá ser fornecido 12 dosadores.</i>	180
4	Removedor para remoção de impermeabilizantes acrílicos HS e UHS e seladores, <i>apresentação em galão de 5 litros</i>	390

Coel



5	Impermeabilizante e selador acrílico, <i>apresentação em galão de 5 litros</i>	340
6	Hipoclorito de Sódio a 6%, apresentação em galão de 5 litros. <i>Para este item deverá ser fornecido como 12 dosadores.</i>	800
7	Álcool gel antisséptico, concentração 70%, sachê 800ml. <i>Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) 300 (trezentos) dispensers no primeiro ano de contrato, podendo haver a solicitação de mais unidades para substituição dos dispensers danificados</i>	1680
8	Sabonete perfumado, Ph neutro, sachê 700 ml. <i>Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) 350 (duzentos) dispensers no primeiro ano de contrato, podendo haver a solicitação de mais unidades para substituição dos dispensers danificados.</i>	2250
9	Sabonete antisséptico, inodoro para lavagem de mãos, sachê 700 ml, neutro. <i>Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) 120 (cinquenta) dispensers no primeiro ano de contrato, podendo haver a solicitação de mais unidades para substituição dos dispensers danificados.</i>	980
10	Desinfetante superconcentrado a base de quaternário de amônia 5 geração, com ampla cobertura de microrganismo multirresistente e vírus. galão de 5litros. <i>Para este item deverá ser fornecido como 12 dosadores.</i>	230

5.3. As empresas participantes deverão apresentar amostra dos produtos para emissão de parecer técnico;

5.4. Os produtos deverão ter validade mínima de 6 meses quando da entrega à Contratante;

6. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

a) Os participantes do processo de compras deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

Ficha técnica dos produtos;

Ficha de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ;

Estar de acordo com as Regulamentações pertinentes e suas atualizações da ANVISA RDC 184 de 22/10/2001, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Agricultura e as Normas Brasileiras de Regulamentações – NBR;

Atestado de capacidade técnica.

b) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas a partir da data do recebimento do pedido (autorização de fornecimento). A contratante não estará obrigada a contratar o quantitativo da tabela acima, devendo adquirir de forma escalonada e de acordo com suas necessidades. O

[Assinatura]



descumprimento poderá acarretar advertência ao fornecedor;

c) O preço dos produtos apresentados na proposta de fornecimento deverá contemplar todas as despesas como frete e outras que possam ir a ocorrer durante a vigência do contrato;

d) Os produtos cotados deverão ser de qualidade inquestionável e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de referência, estando ainda sujeito a aprovação da SCIH e a testes de qualidade, tendo a Administração o direito de rejeitá-los em parte ou no todo, obrigando-se a empresa vencedora efetuar as substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se ainda a aplicação das penalidades previstas;

e) a empresa vencedora será responsável por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, baseando-se para resolução de qualquer dúvida o Código de Defesa do Consumidor.

7. TREINAMENTO E VISITA TÉCNICA

a) A empresa vencedora deverá oferecer sem ônus para o Hospital, um treinamento e qualificação aos profissionais do setor de higienização, capacitando-os para a utilização correta dos produtos, como aplicação, segurança e manuseio dos produtos químicos entre outros, assim que solicitado por escrito pela Supervisão de Hotelaria;

b) O prazo para a realização do treinamento aos profissionais do Hospital será de 30 (trinta) dias a contar da data em que a empresa receba a informação sobre o treinamento, a disponibilidade do local e do horário para treinamento devendo fornecer certificado aos participantes;

c) A empresa ganhadora será responsável por disponibilizar técnico especializado com vínculo empregatício conforme descrito no termo de referência para prestar imediata assistência aos equipamentos dosadores, e avaliação de processos, mantendo visitas periódicas para realização de manutenção corretiva e preventiva. A cada visita será emitido um relatório de Avaliação Técnica, devendo o técnico se apresentar a Supervisão de Hotelaria ou a quem este nomear;

d) As visitas serão periódicas, e terão efeitos corretivo e preventivo. As intervenções corretivas serão realizadas de acordo com as necessidades. As preventivas obedecerão a um cronograma de visitas, que prevê periodicidades distintas, em função do porte da instalação, variando de semanal, quinzenal ou mensal;

8. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

a) A empresa ganhadora deverá fornecer em regime de comodato dispensers e

Beef

dosadores aos produtos que por sua natureza necessitem deste equipamento para utilização, como por exemplo: detergentes, desinfetantes, multissu, neutralizantes, álcool gel, sabonetes, dentre outros;

b) A empresa ganhadora fica obrigada a fornecer em regime de comodato equipamentos dosadores especiais para cada setor (Setor de Higienização deverão ser instalados 60 diluidores distribuídos em 12 (doze) Dml's, garantindo absoluta uniformidade quanto a dosagem e utilização de produtos, objetivando o uso de forma eficiente, com o menor custo e máxima segurança, sem ônus a Contratante;

c) O material em comodato avariado e/ou danificados deverá ser subs

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa participante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto do Contrato. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato. A empresa deverá apresentar um certificado técnico do fornecedor dos produtos químicos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais, nos termos da legislação vigente e de acordo com o presente termo;
- 10.2. Não transferir para outrem o objeto contratado, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do HUANA;
- 10.3. Obrigatoriedade de que os produtos químicos sejam registrados no Ministério da Saúde;
- 10.4. Os dispenseres que forem danificados ao longo do contrato serão devolvidos à empresa para realização do descarte ambientalmente correto, sem qualquer ônus para a Contratante;
- 10.5. Ao término do contrato, a retirada dos dispenseres que se encontrarem em funcionamento ficará sob responsabilidade da empresa, caso haja interesse por parte da Contratada.

11. OBRIGAÇÕES DO HUANA

- 11.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais da Contratada, por intermédio do setor de compras;
- 11.2. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega e qualidade do material, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

[Assinatura]

11.3. Providenciar o Pagamento a Contratada, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas, nos prazos estabelecidos.

12. PRAZOS

- 12.1. Após o recebimento da ordem de compra anual a Contratada terá até 20 dias corridos para entrega dos produtos, bem como, do quantitativo de dispenseres solicitados pela Contratante;
- 12.2. As entregas mensais deverão ocorrer no terceiro (3º) dia útil de cada mês para que não ocorra desabastecimento dos produtos.
- 12.3. Em caso de desabastecimento por alguma contingência da Contratante, será efetuado pedido emergencial que deverá ser atendido com a entrega dos itens solicitados no prazo máximo de 24 horas.

13. GARANTIA

A garantia dos produtos deve estar claramente definida na proposta da empresa.

Anápolis 15 de Fevereiro de 2018.

Expedido por:

Autorizado por:


Tatiane Fernandes C. Santos
Supervisora de Hotelaria
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo